



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÉ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital nº 149/2022 – PROEN/UFMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA  
FINS DE PRÉ-MATRÍCULA (SUB JUDICE)**

A Universidade Federal do Maranhão, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo externo NUP: 00464.110569/2021-68 (REF. 1026867-68.2021.4.01.3700), **convoca** o (a) candidato (a) abaixo para o envio da documentação comprobatória para fins de pré-matrícula relativa ao Processo de Seleção Unificada (SISU) 2021.1, nos seguintes termos:

<b>NOME</b>	<b>CAMPUS/CURSO/TURNO/CATEGORIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
DIEGO BARROS SOARES	<b>Campus:</b> CIDADE UNIVERSITARIA <b>Curso:</b> Medicina (Bacharelado) - Integral <b>Categoria:</b> Candidatos que, independentemente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Processo SEI nº 23115.034675/2021-01

1. O (a) candidato (a) deve atentar para a categoria para a qual concorre e providenciar o envio da respectiva documentação básica e/ou específica, nos termos do [Edital PROEN nº 30/2021](#), para o email [dioac.proen@ufma.br](mailto:dioac.proen@ufma.br), fazendo-o entre os dias 17 e 22 de novembro.
2. O cumprimento deste comando judicial não assegura a ocupação da vaga. O (a) candidato (a) deverá cumprir integralmente o disposto no edital de regência no tocante à documentação, sob pena de ser considerado (a) desistente e perder automaticamente o direito à vaga.
3. Não haverá necessidade de comparecimento presencial ao campus da Universidade para quaisquer procedimentos referentes à pré-matrícula.

São Luís – MA, 17 de novembro de 2022.

**ISABEL IBARRA CABRERA**  
Pró-Reitora de Ensino

---